



Vereadora
**ANAPaula
ROCHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Ao Excelentíssimo Sr. Anderson Goggi
Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES

A **Vereadora Ana Paula Rocha**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 65, XVIII, da Lei Orgânica do Município e no art. 227 do Regimento Interno, requer o envio de **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** ao Excelentíssima Senhora **Prefeita Cristhine Samorini**, com os seguintes questionamentos referente ao acesso a exames e procedimentos especializados na rede municipal de saúde:

1. Qual é o tempo médio e o tempo máximo de espera para realização de exames e procedimentos especializados ofertados pela rede municipal de saúde ou por prestadores conveniados, discriminados por tipo de exame ou procedimento?
2. Qual é o tempo médio de espera para realização dos principais exames especializados solicitados pela rede municipal de saúde?
3. Quais são os critérios utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para regulação, distribuição e agendamento de exames e procedimentos especializados?
4. Existe sistema de classificação de risco, priorização clínica ou protocolo específico para organização das filas de exames e procedimentos especializados? Em caso positivo, encaminhar cópia dos normativos, protocolos e atos administrativos vigentes.
5. A Secretaria Municipal de Saúde realiza monitoramento dos tempos de espera para exames e procedimentos especializados com recorte territorial, identificando eventuais desigualdades de acesso entre bairros e regiões administrativas do município? Em caso positivo, quais são os principais resultados apurados e quais documentos registram esse acompanhamento?
6. Há estudos, diagnósticos, relatórios técnicos ou levantamentos produzidos pela Secretaria Municipal de Saúde acerca das filas de espera e dos tempos de atendimento relacionados a exames e procedimentos especializados? Em caso

Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

☎ (027) 3334-4530

✉ gabinete.anapaularocha@gmail.com



Vereadora
**ANAPaula
ROCHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

- positivo, encaminhar cópia dos documentos elaborados nos anos de 2025 e 2026.
7. Quais medidas vêm sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para reduzir as filas de espera e ampliar o acesso da população aos exames e procedimentos especializados?
 8. Qual foi o valor investido pelo Município na contratação de exames e procedimentos especializados nos exercícios de 2025 e 2026, discriminado por tipo de exame ou procedimento e modalidade de contratação?
 9. Quais mecanismos de transparência e acesso à informação estão atualmente disponíveis à população para acompanhamento das filas de espera para exames e procedimentos especializados na rede municipal de saúde?

Na certeza de que as informações solicitadas serão disponibilizadas, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, e ressalto que este requerimento deve ser respondido no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de ocorrência de crime de responsabilidade na forma dos arts. 4º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67¹ e art. 67, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Vitória².

Casa de Leis Atílio Vivacqua, em 15 de junho de 2026.

Ana Paula Rocha
Vereadora - PSOL

¹ Decreto-Lei nº 201/67. Art. 4º, São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;

² Lei Orgânica de Vitória. Art. 67, A Câmara Municipal, bem como qualquer de suas comissões, poderá convocar qualquer integrante do Poder Público Municipal para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade à ausência sem justificativa adequada. § 2º Os requerimentos de informações apresentados por Vereadores ou Comissões, serão automaticamente deferidos e enviados ao Prefeito Municipal, devendo o Sr. Prefeito respondê-los em, no máximo, trinta dias, sob pena de responsabilidade.

Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

☎ (027) 3334-4530

✉ gabinete.anapaularocha@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003100310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva da Rocha** em 16/06/2026 09:01

Checksum: **74D2F9A2FD57AA7CD942323F0C39154E7A205BD3856056A4A9A385F56ACAD23C**